

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 3º CONCÍLIO ORDINÁRIO DA 5ª
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ALIANÇA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
CONGREGACIONAIS DO BRASIL**

O Presidente da 5ª Região Administrativa da Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, no uso de suas atribuições, elencadas no art. 40, inciso VII, alínea d, da Constituição da referida Associação Religiosa, convoca as igrejas integrantes da 5ª Região, pastores, presbíteros, diáconos, missionários, missionárias, e delegados credenciados de acordo com o art. 33 da citada Constituição, para se fazerem presentes ao 3º Concílio Regional Ordinário, que será instalado no dia 24 de Março de 2025, em primeira convocação, às 20h00, com o mínimo de 2/3 das igrejas integrantes e, em segunda convocação, uma hora após à primeira convocação, com, no mínimo, 1/3 das igrejas jurisdicionadas, conforme previsão insculpida no art. 28, inciso II do texto Constitucional, e término previsto para as 17h do dia 28 do mesmo mês e ano, no Hotel Fazenda Portal de Gravatá, localizado na Cidade de Gravatá PE, oportunidade em que serão tratados os seguintes assuntos:

1. Prestação de relatórios financeiros;
2. Apresentação do relatório de atividades realizadas pela Região;
3. Outros assuntos de interesse da Região;

Por oportuno, ressalta que a igreja que desejar enviar documentos para serem apreciados e votados no certame conciliar regional deverá encaminhá-los para o Escritório Sede da Denominação, no prazo máximo de até 60 (sessenta)

dias antes da instalação do Concílio, devendo atentar para as disposições constantes no art. 30, Parágrafo Único, da Constituição da ALIANÇA.

Caruaru, 22 de Janeiro de 2025

Bertoni Feliciano de Souza

Pr. Bertoni Feliciano de Souza
Presidente da 5ª Região Administrativa da ALIANÇA